



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

### DISPÕE SOBRE O RECESSO PARLAMENTAR DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**IEDA PARIZOTO**, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vista Gaúcha – RS, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e Ele no uso de suas atribuições, promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1º.** Fica instituído o período de recesso parlamentar dos vereadores da câmara municipal de vereadores de Vista Gaúcha entre o dia 11/07/2023, até 30/07/2023, conforme previsão do art. 16 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE VISTA GAÚCHA/RS, AOS 10 DE JULHO DE 2023.

**IEDA PARIZOTO**  
Vereador Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 10/07/2023.